

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E:13020.0000001084/2023. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Aquisição de material gráfico a ser utilizado nos eventos da SEADES, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail/telefone, compras.seades@outlook.com ou presencialmente na Gerência Administrativa da SEADES/AL.

Maceió, 29 de maio de 2023.

CAIO MÁRCIO DOS SANTOS
Gerente administrativo
Mat. 368-9

Protocolo 729366

AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E:13020.0000001000/2023. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Solicitação de contratação de serviços de relatoria, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail/telefone, compras.seades@outlook.com ou presencialmente na Gerência Administrativa da SEADES/AL.

Maceió, 29 de maio de 2023.

CAIO MÁRCIO DOS SANTOS
Gerente administrativo
Mat. 368-9

Protocolo 729368

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº E:13020.0000000937/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES/AL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR a presente contratação, conforme as determinações do Inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único ambos da Lei 14.133/2021, abaixo identificado, para atender as necessidades do Órgão, conforme as especificações a seguir:

1. CONTRATADO: BRASLINK TECNOLOGIA, CNPJ:07.932.161/0001-62.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Outsourcing de impressão por via de locação de impressoras multifuncionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
4. VALOR: Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Anual: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
6. Gestão/Unidade: 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
7. Fonte: 0500 - recursos do exercício corrente.
8. Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão.
9. Elemento de Despesa: 3390-40 - Locação de Equipamentos de Tic. Impressoras.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretária Executivo de Gestão Interna

Protocolo 729422

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº E:13020.0000001009/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES/AL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR a presente contratação, conforme as determinações do Inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único ambos da Lei 14.133/2021, abaixo identificado, para atender as necessidades do Órgão, conforme as especificações a seguir:

1. CONTRATADO: SHOW PRAGAS, CNPJ:28.240.054/0001-43.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Desinsetização/Desratização/Dedetização/Descupinização/Sanitização.
4. VALOR: R\$ 3.641,00 (três mil seiscentos e quarenta e um reais).
6. Gestão/Unidade: 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
7. Fonte: 0500 - recursos do exercício corrente.
8. Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão.
9. Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de terceiros.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretária Executivo de Gestão Interna

Protocolo 729425

**Secretaria de Estado de Governança
Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 022/2023

A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karina Maria Cardoso Silva Gomes, portadora do CPF nº 847.078.527-34, Chefe de Gabinete, matrícula nº 61-2, para exercer a função de Gestora de Frota, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Maceió/AL, 30 de maio de 2023.

Iásnaia Poliana Lemos San
ança Corporativa

Protocolo 729341

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 5326/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! nº E:01700.0000003025/2023, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a estruturação e reestruturação das Carreiras de Nível Médio e Superior com o consequente estudo sobre a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Parágrafo Único: O grupo de Trabalho tem como razão, a promoção de estudos e debates no sentido de estudar a possibilidade da estruturação e reestruturação das Carreiras de Nível Médio e Superior com o consequente estudo sobre a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual 15.877 de 23 de setembro de 2011

Art. 2º. Integram o Grupo de Trabalho servidores da Secretaria de Estado do

Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Parágrafo Único: Os representantes do GT serão designados pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Art. 3º. A coordenação das atividades do Grupo ficará sob responsabilidade da Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da SEPLAG, a Sra. Karine Daniele da Silva.

Art. 4º. A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, o que será atestado ao fim dos trabalhos com a publicação de no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5º Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de audiências públicas, consultas públicas, debates ou oficinas com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito, em especial do Direito Administrativo, a fim de colher subsídios.

Art. 6º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o Relatório Final seja apresentado ao Governador do Estado de Alagoas em até 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo Único: A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

*Republicado por incorreção

Protocolo 729140

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/ UNCISAL Nº 20/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000003577/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: com objetivo de manter a segurança Diurna e Noturna nos Prédios da Seplag.

II - VIGÊNCIA: data de início: 29/05/2023 e término: 31/12/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO; UG: 410017 (Código da Unidade Gestora); UO: 13017 (Código da Unidade Orçamentária)

IV - PARA/Executante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UG: 510556 (Código da Unidade Gestora); UO: 27556 (Código da Unidade Orçamentária)

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza da Despesa: 339037 - Serviços de Mão de Obra.

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 295.341,53 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207º da Emancipação Política e 135ª da República, Maceió- AL, 29 de Maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

(assinado eletronicamente)

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

Protocolo 729597

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/AMGESP Nº 19/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000003675/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: dar continuidade as demandas existentes nesta Seplag, tais como: deslocamento dos servidores para participação em eventos (PPA; Governo Trabalhando, Inaugurações etc), visita as Centrais Já! da Capital e do Interior do Estado, vistoriais nos patrimônios do da Capital e Interior do Estado de Alagoas, como também atender as entregas de materiais de limpeza, expediente e águas em todas Unidades da Seplag (Centrais Já, Perícia Médica, Escola de Governo e interior do Estado).

II - VIGÊNCIA: data de início: 30/05/2023 e término: 31/12/2023;

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO; UG: 410017 (Código da Unidade Gestora); UO: 13017 (Código da Unidade Orçamentária);

IV - PARA/Executante: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS; UG: 410548 (Código da Unidade Gestora); UO: 13548 (Código da Unidade Orçamentária);

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Natureza da Despesa: 339030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207º da Emancipação Política e 135ª da República, Maceió/AL, 30 de Maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

(assinado eletronicamente)

Amilton Barbosa Silva

Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 729636

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.250/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003194/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JONATHAN SOARES DE ARAUJO

Cargo: Superintendente

CPF: 048.616.664-30

RG: 98001271904

Matrícula: 3702-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: 18 a 20/05/2023

DESTINOS: Pilar, Capela, Maribondo, Limoeiro de Anadia, Jaramataia, Batalha, Pão de Açúcar, Piranhas, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios e Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Participação do programa Governo Trabalhando e realização de vistorias em imóveis que integram o patrimônio do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão,